



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 53 /2009/TJ-SC

Florianópolis, 22 de junho de 2009

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Juiz(a),

Em 03/08/2009 iniciará a 2ª fase do Projeto Mutirão de Sentenças.

Considerando o teor da Resolução Conjunta GP/CGJ n.º 01/2009, da Resolução n.º 70 do Conselho Nacional de Justiça, bem assim das circulares n.º 36/2009 e 41/2009 deste Órgão, solicito a Vossa Excelência que, em 15 (quinze) dias, informe a esta Corregedoria-Geral da Justiça, no endereço eletrônico: cgj@tj.sc.gov.br:

1. o número de processos com distribuição anterior a 31/12/2005 e que estejam conclusos para sentença;
2. a intenção de enviar processos para o Projeto Mutirão de Sentenças, cuja possibilidade será aferida por esta Corregedoria-Geral da Justiça e posteriormente comunicada;
3. a disponibilidade de participar do mencionado Projeto na condição de sentenciante.

Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA